

ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 1701.02/2017-GM,
DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PROCESSO Nº: 1301.02/2017-GM

Às 14h30min do dia 03 (três) do mês de fevereiro de 2017, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru, estando presentes seus integrantes: Pedro Paulo Quirino Paiva, **Presidente** e os seus Membros: Mayara Barroso Dias e Thiago Gadelha Sanders, para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 1701.02/2017-GM, que tem por objetivo a **Contratação da prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas de convênios e programas firmados com o Governo Estadual e Federal, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura de Paracuru-CE**, sob o processo Administrativo nº 1301.02/2017-GM. O Presidente deu início aos trabalhos com credenciamento do único proponente presente ao certame, a saber a empresa **SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI-ME**, representada pelo Sr. Érico Fábio Pereira Joca, portador do CPF nº 699.384.313-72. Logo em seguida, deu-se o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope dos Documentos de Habilitação, onde, após submetidos à análise, foram constados a regularidade segundo as exigências do Edital e, portanto, declarada como Habilitada a empresa supra. Em seguida, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'a'. O representante da empresa não manifestou intenção de recurso. Feito isso, procedeu-se com a abertura do envelope de Propostas de Preços, cujo valor global apresentado foi de **R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)**. A proposta foi analisada e declarada CLASSIFICADA. Ato contínuo, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'b'. Não houve

interposição de recurso. O Presidente declarou vencedor do certame a empresa **SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI-ME** pelos valores já referenciados. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Paracuru-CE, no dia 03 de fevereiro de 2017.



Pedro Paulo Quirino Paiva
Presidente da Comissão de Licitação



Mayara Barroso Dias
Membro da Comissão de Licitação



Thiago Gadelha Sanders
Membro da Comissão de Licitação

Licitante:



Érico Fábio Pereira Joca

SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI-ME